



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0065/2019

O Vereador que este subscreve, exercendo suas atividades com base no inciso II do artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Taquara/RS e inciso V do artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido em Plenário, INDICA a presente proposição, a qual segue:

Solicito que a Secretaria competente proceda na colocação de uma luminária na rede pública, em frente à residência da Sr. Loreci de Moura, na Estrada de Padilha Velha.

Taquara/RS, 11 de março de 2019

Guido Mario Prass Filho (PP)

Se faz necessário para a segunda da própria comunidade.